



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Civil -**  
**Umuarama**

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2017-ENC-CAU**

*Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2017.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CAU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o Edital nº 015/2017-DAA, de 04/04/2017, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando a análise de aproveitamento de estudos dos currículos das requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Engenharia Civil - Campus Regional de Umuarama (CAU)** da UEM;

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Indeferir* os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma das requerentes abaixo relacionadas, para o curso de **Engenharia Civil - Campus Regional de Umuarama**, ano letivo de 2017, por não atender ao disposto no item **4.3.2.1 do Edital nº 015/2017-DAA**, não havendo oferta de vagas na série de enquadramento.

<b>Requerente</b>	<b>Turno</b>	<b>Série de enquadramento</b>
FERNANDA FARIA CAZELATO	Integral	1ª Série
LIZANDRA TAMIRIS SCHEIDT	Integral	1ª Série
NAYARA DE MELLO SILVA	Integral	1ª Série

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, conforme item 5.3 do Edital nº 015/2017-DAA.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2017.

*Prof. Edson Alves,*  
COORDENADOR - ENC-CAU.